



PROJETO DE LEI Nº 440, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “ÉS A MAIS RARA, POR ISSO TE CHAMO PRENDA - TEMA ANUAL 2019: MULHER GAÚCHA 70 ANOS DA INCLUSÃO NO TRADICIONALISMO GAÚCHO”.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 7.368, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “ÉS A MAIS RARA, POR ISSO TE CHAMO PRENDA - TEMA ANUAL 2019: MULHER GAÚCHA 70 ANOS DA INCLUSÃO NO TRADICIONALISMO GAÚCHO”, a fim de acrescentar o serviço de **segurança**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), e destinam-se ao seguinte:"
(NR)

- SOM E LUZ: R\$ 5.000,00
- SHOW - R\$ 7.200,00
- ALIMENTAÇÃO - R\$ 500,00
- DECORAÇÃO - R\$ 500,00
- DIVULGAÇÃO - R\$ 1.000,00
- MISSA - R\$ 500,00
- FECHAMENTO TOLDOS 5X5 - R\$ 500,00
- ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS: R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- SEGURANÇA: R\$ 2.000,00

- TOTAL: R\$ 18.200,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 440/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 7.368, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “ÉS A MAIS RARA, POR ISSO TE CHAMO PRENDA - TEMA ANUAL 2019: MULHER GAÚCHA 70 ANOS DA INCLUSÃO NO TRADICIONALISMO GAÚCHO, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura e Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 16 a 22 de setembro de 2019, nesta cidade.

A alteração se deve à necessidade de incluir mais a despesa para serviços de segurança, pois dentro da programação serão dois dias de gastronomia, logo necessitando de segurança, pois as estruturas e bens materiais ficarão montados na Praça XV de Novembro, de um dia para o outro.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.